

- ANTONIO XIMENES DE QUEIROZ JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CÁLCULO HOMOLOGADO.

Incabível prover pretensão recursal destinada à adoção de critérios de cálculo que violam o título executivo e a legislação vigente.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição; no mérito, sem divergência, negou provimento ao do Executado; unanimemente, deu provimento parcial ao do Exequente para determinar a retificação do cálculo homologado para que, na apuração das repercussões deferidas na gratificação de função, sejam considerados os valores mensais apurados a título de reflexos da ajuda alimentação nos RSRs; bem como para excluir a determinação, constante da r. sentença agravada de id 94bda7f, de exclusão da incidência de FGTS + 40% sobre as repercussões das horas extras nos RSRs, afastada, outrossim, quanto ao FGTS + 40%, a incidência da OJ 394 da SDI-1 do TST. Custas, pelo Executado, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 789-A da CLT.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de fevereiro de 2022.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata

ATA 002 2022 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 1º de fevereiro e encerramento às 23h59 do dia 03 de fevereiro de 2022 e a Sessão

Telepresencial realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h10 (dezoito horas e dez minutos).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Procuradora: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi

Participaram os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Maria Cecília Alves Pinto

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000023-21.2011.5.03.0108 - AP
0000231-70.2015.5.03.0138 - AP
0000235-06.2015.5.03.0107 - AP
0000358-79.2013.5.03.0137 - AIAP
0000363-23.2010.5.03.0003 - AP
0000402-29.2015.5.03.0008 - AP
0000490-15.2011.5.03.0006 - AP
0000522-77.2012.5.03.0105 - AP
0000555-88.2012.5.03.0001 - AP
0001132-73.2011.5.03.0010 - AP
0001864-17.2012.5.03.0011 - AP
0002130-84.2011.5.03.0028 - AP
0002331-74.2013.5.03.0103 - AP
0002478-64.2013.5.03.0018 - ROT
0010004-26.2020.5.03.0022 - AP
0010018-61.2021.5.03.0026 - ROT
0010018-80.2018.5.03.0086 - AP
0010018-88.2020.5.03.0093 - ROT
0010042-66.2021.5.03.0163 - ROT
0010043-58.2019.5.03.0054 - ROT
0010052-18.2019.5.03.0087 - ROT
0010056-55.2021.5.03.0032 - ROT
0010058-52.2020.5.03.0002 - AP
0010079-24.2021.5.03.0089 - ROT

0010084-78.2019.5.03.0004 - ROT	0010441-77.2021.5.03.0072 - RORSum
0010103-88.2020.5.03.0056 - ROT	0010453-11.2020.5.03.0013 - AP
0010110-38.2018.5.03.0028 - ROT	0010453-96.2021.5.03.0038 - AIAP
0010126-97.2021.5.03.0153 - ROT	0010454-32.2021.5.03.0022 - AP
0010128-36.2021.5.03.0034 - RORSum	0010457-68.2017.5.03.0008 - AP
0010137-95.2020.5.03.0013 - AP	0010461-24.2021.5.03.0022 - AP
0010154-88.2021.5.03.0113 - ROT	0010464-48.2019.5.03.0054 - ROT
0010161-54.2020.5.03.0036 - ROT	0010467-05.2021.5.03.0063 - ROT
0010174-12.2020.5.03.0082 - RORSum	0010474-17.2016.5.03.0113 - ROT
0010196-05.2019.5.03.0018 - AP	0010484-93.2021.5.03.0078 - ROT
0010196-73.2018.5.03.0136 - AP	0010495-48.2021.5.03.0135 - RORSum
0010202-33.2021.5.03.0053 - RORSum	0010501-33.2021.5.03.0110 - RORSum
0010211-21.2020.5.03.0185 - AP	0010504-21.2021.5.03.0099 - ROT
0010211-76.2020.5.03.0005 - ROT	0010508-30.2021.5.03.0076 - AP
0010228-54.2021.5.03.0110 - AP	0010521-24.2017.5.03.0026 - ROT
0010233-73.2021.5.03.0014 - ROT	0010555-76.2021.5.03.0052 - ROT
0010237-75.2020.5.03.0037 - ROT	0010555-89.2019.5.03.0135 - AIAP
0010244-91.2020.5.03.0029 - RORSum	0010566-31.2020.5.03.0185 - AP
0010264-09.2021.5.03.0042 - RORSum	0010588-90.2021.5.03.0044 - RORSum
0010269-50.2021.5.03.0165 - RORSum	0010591-69.2019.5.03.0091 - AP
0010276-33.2019.5.03.0029 - ROT	0010592-22.2019.5.03.0134 - ROT
0010288-77.2016.5.03.0053 - AP	0010593-23.2020.5.03.0182 - ROT
0010310-65.2021.5.03.0052 - ROT	0010619-43.2021.5.03.0034 - RORSum
0010311-09.2021.5.03.0098 - ROT	0010623-82.2021.5.03.0001 - ROT
0010315-80.2021.5.03.0022 - ROT	0010626-13.2021.5.03.0009 - AIRO
0010327-46.2020.5.03.0017 - AP	0010628-27.2020.5.03.0135 - ROT
0010336-44.2021.5.03.0026 - ROT	0010639-42.2020.5.03.0075 - AP
0010338-48.2021.5.03.0047 - RORSum	0010649-29.2019.5.03.0073 - AP
0010340-65.2020.5.03.0075 - ROT	0010653-82.2020.5.03.0024 - ROT
0010345-10.2021.5.03.0057 - ROT	0010656-41.2021.5.03.0173 - RORSum
0010353-77.2019.5.03.0179 - AP	0010671-50.2017.5.03.0011 - AP
0010360-93.2021.5.03.0019 - ROT	0010677-06.2021.5.03.0112 - RORSum
0010371-06.2021.5.03.0187 - ROT	0010682-40.2021.5.03.0108 - RORSum
0010385-25.2016.5.03.0038 - AIAP	0010682-96.2021.5.03.0057 - ROT
0010386-68.2021.5.03.0059 - RORSum	0010693-72.2021.5.03.0010 - RORSum
0010387-97.2021.5.03.0012 - ROT	0010695-06.2021.5.03.0022 - AP
0010390-93.2021.5.03.0063 - RORSum	0010696-48.2021.5.03.0003 - RORSum
0010405-68.2020.5.03.0040 - ROT	0010705-74.2021.5.03.0014 - RORSum
0010415-83.2021.5.03.0103 - RORSum	0010707-49.2019.5.03.0035 - ROT
0010422-13.2020.5.03.0038 - ROT	0010714-79.2021.5.03.0129 - RORSum
0010423-86.2020.5.03.0041 - RORSum	0010722-31.2021.5.03.0105 - RORSum
0010425-38.2021.5.03.0068 - RORSum	0010725-17.2020.5.03.0106 - AIRO
0010427-50.2021.5.03.0054 - ROT	0010725-41.2020.5.03.0001 - ROT
0010436-77.2020.5.03.0173 - ROT	0010736-91.2021.5.03.0112 - RORSum
0010437-26.2021.5.03.0012 - AP	0010737-80.2020.5.03.0025 - ROT
0010440-91.2021.5.03.0040 - RORSum	0010748-57.2020.5.03.0010 - ROT

0010752-48.2021.5.03.0014 - RORSum	0000656-18.2014.5.03.0111 - AP
0010761-03.2021.5.03.0178 - RORSum	0001691-26.2014.5.03.0139 - ROT
0010812-65.2017.5.03.0077 - AP	0002570-69.2013.5.03.0106 - RORSum
0010858-91.2021.5.03.0084 - RORSum	0010005-22.2021.5.03.0104 - ROT
0010862-35.2018.5.03.0149 - ROT	0010020-13.2021.5.03.0129 - ROT
0010864-31.2019.5.03.0032 - ROT	0010041-82.2021.5.03.0098 - ROT
0010876-15.2021.5.03.0084 - RORSum	0010044-02.2021.5.03.0142 - RORSum
0010878-41.2018.5.03.0067 - AP	0010054-92.2020.5.03.0138 - ROT
0010926-22.2020.5.03.0134 - ROT	0010064-80.2019.5.03.0168 - RORSum
0010930-77.2019.5.03.0010 - AP	0010098-45.2016.5.03.0173 - AP
0010963-49.2020.5.03.0037 - ROT	0010112-42.2021.5.03.0112 - RORSum
0010979-34.2019.5.03.0135 - ROT	0010120-89.2020.5.03.0003 - ROT
0010979-54.2016.5.03.0033 - ROT	0010165-53.2021.5.03.0102 - ROT
0010982-24.2016.5.03.0028 - AP	0010193-66.2021.5.03.0087 - ROT
0011007-73.2019.5.03.0079 - ROT	0010194-43.2021.5.03.0025 - RORSum
0011031-34.2019.5.03.0069 - AP	0010202-67.2021.5.03.0074 - ROT
0011065-98.2020.5.03.0028 - RORSum	0010282-97.2021.5.03.0149 - RORSum
0011067-18.2017.5.03.0111 - AP	0010306-53.2021.5.03.0173 - RORSum
0011092-59.2020.5.03.0100 - RORSum	0010307-12.2021.5.03.0020 - AP
0011107-63.2021.5.03.0077 - RORSum	0010313-69.2020.5.03.0047 - RORSum
0011126-40.2018.5.03.0153 - ROT	0010380-49.2021.5.03.0063 - ROT
0011136-25.2016.5.03.0163 - AP	0010387-67.2021.5.03.0022 - AP
0011212-09.2020.5.03.0131 - AP	0010437-93.2021.5.03.0022 - AP
0011219-35.2016.5.03.0068 - AP	0010482-24.2021.5.03.0111 - ROT
0011238-59.2021.5.03.0070 - RORSum	0010489-12.2020.5.03.0156 - ROT
0011252-84.2020.5.03.0100 - RORSum	0010557-85.2021.5.03.0136 - RORSum
0011257-41.2020.5.03.0057 - AP	0010565-34.2019.5.03.0071 - AP
0011278-11.2017.5.03.0093 - AP	0010601-22.2021.5.03.0034 - RORSum
0011308-35.2016.5.03.0108 - AP	0010609-83.2021.5.03.0006 - RORSum
0011314-86.2020.5.03.0048 - RORSum	0010648-41.2019.5.03.0074 - RORSum
0011327-25.2017.5.03.0005 - AP	0010692-46.2021.5.03.0056 - RORSum
0011348-90.2021.5.03.0027 - ROT	0010709-39.2020.5.03.0114 - ROT
0011545-39.2017.5.03.0139 - AP	0010735-40.2020.5.03.0113 - ROT
0011683-47.2017.5.03.0093 - ROT	0010803-82.2020.5.03.0147 - ROT
0011692-46.2015.5.03.0168 - AP	0010804-58.2018.5.03.0108 - ROT
0011728-26.2016.5.03.0048 - AP	0010845-45.2020.5.03.0014 - RORSum
0011950-27.2016.5.03.0134 - AP	0010863-75.2020.5.03.0108 - AP
0012024-56.2017.5.03.0131 - ROT	0010953-83.2019.5.03.0087 - ROT
0012132-77.2017.5.03.0069 - ROT	0010964-74.2019.5.03.0035 - AP
0012191-06.2016.5.03.0100 - AP	0010975-20.2019.5.03.0095 - ROT
0012512-59.2013.5.03.0031 - AP	0010978-66.2019.5.03.0097 - ROT
0064800-37.2006.5.03.0028 - AP	0011000-93.2017.5.03.0033 - ROT
0150600-45.2005.5.03.0100 - AP	0011072-60.2020.5.03.0038 - ROT
	0011274-86.2016.5.03.0164 - ROT
<u>Embargos de Declaração Julgados:</u>	0011711-73.2016.5.03.0182 - ROT
0000550-23.2013.5.03.0004 - AP	0012095-90.2016.5.03.0164 - ROT

0163700-70.2007.5.03.0044 - AP

Processos Adiadados

0010810-54.2020.5.03.0186 - AP

0011896-45.2017.5.03.0031 - ROT

Sustentação oral:

Adriana Andreia Fernandes (0010979-54.2016.5.03.0033);
Alexandre Tavares (0011308-35.2016.5.03.0108);
Ana Laura Cançado Saldanha (0011065-98.2020.5.03.0028);
Anderson Evangelista da Conceição (0000358-79.2013.5.03.0137);
Andre Kersul Costa (0010371-06.2021.5.03.0187);
Andréa Rosa Cecilio de Oliveira (0010161-54.2020.5.03.0036);
Bruna Macedo de Araújo Silva (0010004-26.2020.5.03.0022,
0010137-95.2020.5.03.0013, 0012132-77.2017.5.03.0069);
Bruno Martins de Assis (0011896-45.2017.5.03.0031);
Carlos Vinicius Rigotto Moreira (0010327-46.2020.5.03.0017);
Carolina Alves de Carvalho (0010436-77.2020.5.03.0173);
Ciça Pontes Cardoso (0010360-93.2021.5.03.0019);
Donaldo José de Almeida (0011348-90.2021.5.03.0027);
Felipe Augusto Silva Custódio (0010440-91.2021.5.03.0040);
Graciela de Matos Gonçalves (0010555-76.2021.5.03.0052);
Gustavo Carvalho de Gouvea (0000490-15.2011.5.03.0006);
Isabella Castro de Andrade (0012132-77.2017.5.03.0069);
Joaquim Vantuir de Novaes Junior (0010288-77.2016.5.03.0053);
Juliano Costa da Cruz (0010338-48.2021.5.03.0047);
Leandro Toledo Sales de Siqueira e Silva (0010467-
05.2021.5.03.0063);
Leilton Wallas Mendes Silva (0010623-82.2021.5.03.0001);
Livia Godinho Maron (0010453-11.2020.5.03.0013, 0010810-
54.2020.5.03.0186);
Miguel Henrique Valadares (0010715-83.2020.5.03.0134);
Pâmela Maria Ramos Siqueira (0010084-78.2019.5.03.0004);
Paula Silveira Gonçalves (0010963-49.2020.5.03.0037);
Paulo de Godoi Bernardes (0011692-46.2015.5.03.0168);
Rodrigo Faria de Sousa (0010276-33.2019.5.03.0029);
Sâmia Salomão Rodrigues Pereira (0010079-24.2021.5.03.0089);
Sílvia Domingues Bernardes Rossi (0064800-37.2006.5.03.0028);
Tatiane Gonçalves Mendes Faria (0010457-68.2017.5.03.0008);
Vitor Rodrigues Moura (0010436-77.2020.5.03.0173);
William José Mendes de Souza Fontes (0011896-
45.2017.5.03.0031);

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental,

cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, registrando votos de congratulações pela nomeação ao cargo de Desembargador do TRT da 3ª Região, pelo Presidente da República, do Dr. André Schmidt de Brito, advogado eleito em lista tríplice pelo Tribunal Pleno em dezembro de 2021, em vaga reservada à Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do quinto constitucional, determinando o envio de ofício de felicitações, desejando boas vindas e sucesso nesta nova etapa profissional. Em seguida, registrou votos de felicitações pela formatura no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais da Srta. Mariana Caetano Chaves, filha da Secretária desta Primeira Turma, Dra. Jocélia Caetano Chaves e do Dr. José Fernando Chaves, destacando as seguintes palavras da Dra. Mariana em seu convite: "Agradeço à minha mãe por sempre ter a palavra certa para falar e ser apoio e incentivo", acrescentou que aqueles que conhecem a Jocélia tem certeza que essa homenagem é muito justa e finalizou desejando à jovem Mariana uma longa e linda carreira, determinando o envio de ofício. A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto pediu a palavra para enaltecer que Dra. Mariana, que já está aprovada na residência, ressaltando que será uma excelente profissional, tendo em vista sua inteligência e esforço concentrado para concluir o curso e ainda ser aprovada na residência. Por fim, a Exma. Desembargadora disse que Jocélia tem que aproveitar, pois o feito é motivo de muito orgulho e felicidade, o sucesso da filha é o sucesso da família toda. Após, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault registrou votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Glória de Freitas Bejjani, mãe do servidor aposentado, Dr. Samir de Freitas Bejjani e da servidora Sra. Munira de Freitas Bejjani Marques, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2021, desejando à família enlutada, muita paz e esperança nesse momento de tristeza pela perda do ente querido, com envio de ofício aos seus filhos. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Procuradora Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi e dos advogados presentes. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. Nada mais.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidenta da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0010148-19.2021.5.03.0069

Relator	Emerson José Alves Lage
RECORRENTE	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)
RECORRENTE	FABRICIO FABIO DOS SANTOS
ADVOGADO	NICOLE STARLING MARINHO MOTTA(OAB: 167305/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)
RECORRIDO	FABRICIO FABIO DOS SANTOS
ADVOGADO	NICOLE STARLING MARINHO MOTTA(OAB: 167305/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage,

Relator do processo em epígrafe, para ciência da reclamada:

"Vistos os autos.

Para os fins previstos no art. 897-A, § 2º, da CLT, concedo à reclamada o prazo de cinco dias para se manifestar sobre os embargos de declaração apresentados pelo reclamante.

P. e I.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de fevereiro de 2022.

Emerson José Alves Lage

Desembargador(a) do Trabalho"

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de fevereiro de 2022.

ISABELA GOMES TRINDADE

Processo Nº ROT-0010634-37.2020.5.03.0134

Relator	Adriana Goulart de Sena Orsini
RECORRENTE	EDINALDO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO	JOAO CARLOS GONCALVES(OAB: 164473/MG)
ADVOGADO	PATRICIA TEODORA DA SILVA(OAB: 117396/MG)
ADVOGADO	NIVALDO ANTONIO DE ASSUNCAO(OAB: 159674/MG)
ADVOGADO	MISLEI ALMEIDA DUARTE(OAB: 74705/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO MACEDO RIBEIRO(OAB: 112423/MG)
RECORRENTE	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)
RECORRIDO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)
RECORRIDO	EDINALDO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO	JOAO CARLOS GONCALVES(OAB: 164473/MG)
ADVOGADO	PATRICIA TEODORA DA SILVA(OAB: 117396/MG)
ADVOGADO	NIVALDO ANTONIO DE ASSUNCAO(OAB: 159674/MG)
ADVOGADO	MISLEI ALMEIDA DUARTE(OAB: 74705/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO MACEDO RIBEIRO(OAB: 112423/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- EDINALDO DIVINO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Relatora do processo em epígrafe, para ciência do reclamante:

"Vistos, etc

O recurso ordinário interposto pelo reclamante sob ID. 3831242, protocolizado em 02.12.2021, está assinado digitalmente pela Dr. MISLEI ALMEIDA DUARTE, que não se encontra devidamente constituído nos autos.

Não se trata, de igual modo, de mandato tácito, uma vez que a advogada não compareceu às audiências realizadas no presente feito (Id. 8cde91c, fdc61fd, 0156855).